

**PORTARIA Nº 208/2024 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 725/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

**CONSIDERANDO** o cronograma mensal para fiscalização no mês de março de 2024;**CONSIDERANDO** a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o **Enfermeiro Fiscal Diames Sousa da Silva** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Motivo	Escopo	Distância	Diárias
Cascavel	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO LUCAS	Inspeção reativa	Apurar demanda relacionada ao Ofício 008/2024 SINDESAUVEL	2,8 Km	-
Capitão Leônidas Marques	POSTO DE SAUDE ALTO ALEGRE DO IGUACU	Inspeção proativa	Rotina	75,2 Km	-
Marquinho	CENTRO DE SAUDE DE MARQUINHO UNIDADE BASICA	Inspeção reativa	Apurar denúncia (454/2023) + averiguar inconformidades notificadas	177 Km	2,5
	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SEDE	Inspeção proativa	Rotina		
Laranjeiras do Sul	UBS PASSO LISO	Inspeção proativa	Rotina	138 Km	
	UBS CRISTO REI	Inspeção proativa	Rotina		
	UBS JARDIM IGUACU	Inspeção proativa	Rotina		
	UBS MONTE CASTELO	Inspeção proativa	Rotina		
	UBS PRESIDENTE VARGAS	Inspeção proativa	Rotina		


**Art. 2º** A inspeção na Fundação Hospitalar São Lucas será realizada em dupla pelos fiscais Diames Sousa da Silva e Agnes Carolina Ribeiro Pinto, sendo o fiscal Diames Sousa da Silva responsável pela referida inspeção.

**Art. 3º** Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2024.

  
**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**  
Presidente

  
**ALESSANDRA BRENNEISEN GIACOMOSI**  
Secretária